



PORTARIA Nº 0695/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0001417-05.2020.8.03.0009** e contido no documento **Nº 0463.1045.0002/2021 – ASTEJUR/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087969-0	MAURICIO GALIBIS NUNES	A/09	A/10	14/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de maio de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 34601830. Cód. CRC: 84223D3
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/05/2021 15:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

